Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 31 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Aldércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N° 62 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

PROPOMOS, após os trâmites regimentais e o necessário apoio dos ilustres pares deste Poder, para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, no sentido de Sua Excelência, estudar junto ao setor estadual competente, a disponibilização de duas viaturas para atender demandas do Policiamento Comunitário Escolar – PCE, sendo 01 (uma) viatura para atender o 3º BPM (Batalhão de Polícia Militar) e 01 (uma) viatura para atender o 35º BPM (Batalhão de Polícia Militar)

JUSTIFICATIVA

Senhor(a)es Vereador(a)es,

O Policiamento Comunitário Escolar – PCE desenvolve ações de policiamento ostensivo preventivo, com atuação junto à comunidade escolar dos Municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, principalmente quanto à conscientização da preservação do ambiente escolar, acerca dos procedimentos a serem adotados diante da prática de ato infracional nas escolas, destacando que ninguém nasce infrator e que o trabalho preventivo nos possibilita, resgatar e restaurar indivíduos que estavam se perdendo nas drogas e criminalidade, combatendo também a incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes. Subsidiariamente tem sido abordado nas palestras do P.C.E., orientações que visam a prevenção do combate ao trabalho infantil, abordando procedimentos de tarefas que os pais podem, ou não podem aplicar aos filhos no trato familiar e na busca da subsistência.

Pelo exposto, tendo em vista a importância de tais ações junto às comunidades escolares do município de Santarém e região, requer-se a apreciação e aprovação desta indicação pelos nobres colegas para que a população possa desfrutar das benesses do Policiamento Comunitário Escolar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 02 de junho de 2020.

DAYAN SEFFOUR
Vereador